



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 23 de abril de 2021
(OR. en)

7896/21

DEVGEN 73
SUSTDEV 40
ACP 26
COHAFA 34
RELEX 320
FIN 294
WTO 108
ONU 40
OCDE 7

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 23 de abril de 2021

para: Delegações

n.º doc. ant.: 7756/21

Assunto: Relatório anual de 2020 sobre a execução dos instrumentos de
financiamento das ações externas da União Europeia em 2019
– Conclusões do Conselho (23 de abril de 2021)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho relativas ao Relatório anual de 2020 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2019, aprovadas por procedimento escrito em 23 de abril de 2021.

Relatório anual de 2020 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2019**Conclusões do Conselho**

1. O Conselho congratula-se com o relatório anual sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2019. O relatório constitui um meio de comunicação importante para informar os cidadãos e as partes interessadas e para aumentar a transparência e a responsabilização pela execução e pelos resultados da ação externa da UE, bem como o seu contributo para a consecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, paralelamente, do Acordo de Paris.
2. O Conselho congratula-se com o facto de o relatório abranger aspetos essenciais de todos os instrumentos de ação externa da UE, entre os quais a cooperação internacional e o desenvolvimento, a política europeia de vizinhança, a ajuda humanitária e a proteção civil, o alargamento da UE, a segurança e defesa, a capacidade de resposta e preparação para situações de crise, os direitos humanos e a democracia, a igualdade de género e as necessidades da política externa da UE. Congratula-se também com os esforços envidados para, através do relatório, se darem a conhecer os progressos realizados rumo à consecução dos ODS.
3. O Conselho apela a que se reforce a "visão partilhada", a "ação comum" e o "melhor trabalho conjunto" preconizados na estratégia global para a política externa e de segurança comum da União Europeia e no novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e a que se avance para uma ação externa da União mais coesa, mais reativa, mais inclusiva, mais eficaz e mais firme.
4. O Conselho salienta a importância de que se reveste construir parcerias internacionais sólidas, em consonância com os valores e interesses da UE, continuando simultaneamente a praticar um multilateralismo efetivo de que as Nações Unidas sejam o epicentro e reforçando a cooperação internacional assente em regras. Relembra que uma ordem multilateral fundada no direito internacional, nomeadamente nos princípios da Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é a única forma de garantir paz e segurança, tanto a nível interno como externo.
5. O Conselho congratula-se com a melhoria da comunicação efetuada pelos serviços da Comissão e pelo SEAE acerca dos resultados concretos dos projetos e programas da UE, que permite, nomeadamente, dispor de maior número de dados e de informações completas.

6. No que toca aos relatórios futuros, o Conselho salienta a importância de se insistir nos resultados específicos da ação externa da UE e nas prioridades da sua política e exorta a Comissão a integrar melhor a comunicação de resultados nos capítulos temáticos.
7. O Conselho apela a que os serviços da Comissão e o SEAE reflitam sobre o formato dos relatórios, continuando a melhorar a sua qualidade, orientação para os resultados e facilidade de compreensão e assegurando ao mesmo tempo que sejam apresentados mais atempadamente.
8. O Conselho exorta os serviços da Comissão e o SEAE a incluírem no relatório, de forma explícita, a resposta global da UE à pandemia de COVID-19, designadamente no que respeita aos resultados obtidos graças à abordagem seguida desde 2020 enquanto Equipa Europa, que se continuará a refletir nos nossos esforços conjuntos para ajudar os países nossos parceiros a recuperarem e a reconstruírem-se melhor e de forma mais ecológica. Propõe ainda que se insista especialmente em explicar de que forma os novos recursos financeiros e os recursos reorientados são utilizados em benefício das pessoas mais afetadas por esta crise.
9. O Conselho salienta também a importância de se elaborarem relatórios geográficos e temáticos bem estruturados e pormenorizados sobre a execução do projetado Instrumento de Vizinhaça, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVDCI), nomeadamente sobre os progressos realizados no sentido de concretizar os objetivos e metas definidos no quadro deste instrumento. Neste contexto, exorta os serviços da Comissão e o SEAE a demonstrarem melhor de que forma a ação externa e o papel geopolítico que desempenha contribuem para que a UE leve a bom termo as prioridades da sua política em todas as regiões geográficas em que opera.
10. O Conselho congratula-se com a comunicação de informações sobre as modalidades financeiras e não financeiras da ação conjunta da UE e dos Estados-Membros (nomeadamente sobre o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável), acompanhadas de informações por tipo de parceiros de execução e de instrumentos (entre as quais informações pormenorizadas sobre apoio orçamental, mecanismos de financiamento misto, empréstimos e garantias). Exorta os serviços da Comissão e o SEAE a, nos anexos financeiros dos relatórios, prosseguirem e, eventualmente, melhorarem a comunicação de informações diferenciadas consoante as diversas modalidades de ajuda, inclusive a ajuda prestada sob a forma de apoio orçamental.

11. O Conselho apela a que os serviços da Comissão e o SEAE continuem a melhorar a comunicação estratégica da União Europeia e a forma como sensibiliza para a sua ação externa. Apoia igualmente a intensificação de medidas de comunicação eficazes que visem todos os grupos-alvo pertinentes, graças à realização de campanhas e eventos temáticos destinados a aumentar o impacto e a visibilidade da ação externa da UE e a combater a desinformação.
-